



ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

	ÍNDICE	RESOLUÇÃO CMN CMN nº 4.993	PÁGINA
1.0	LIMITES DE ALOCAÇÕES	Artigos 20 a 25	3 a 6
1.1	Segmento de Renda Fixa	Artigo 21	3
1.2	Segmento de Renda Variável	Artigo 22	4
1.3	Segmento de Imóveis	Artigo 23	5
1.4	Segmento de investimentos sujeitos à variação cambial	Artigo 24	5
1.5	Segmento Outros	Artigo 25	6
2.0	RESSALVAS, EXIGÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	Capítulo V	7
3.0	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO AO PLANO	Artigo 27	8
3.1	Fundos de Primeiro Nível	---	9
4.0	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO À ENTIDADE	Artigo 28	10
5.0	VEDAÇÕES	Artigo 36	11
6.0	RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTO	---	12
7.0	RISCO DE CRÉDITO	---	13 e 14
7.1	Matriz de Risco de Crédito	---	13
7.2	Grau Especulativo	---	14
8.0	RISCO DE MERCADO	---	15
9.0	RENTABILIDADE	---	16 e 17
9.1	Rentabilidade Consolidada	---	16
9.2	Rentabilidade dos Fundos	---	17

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

1.0	LIMITES DE ALOCAÇÃO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	Limite Legal	POLÍTICA		STATUS	Alocação Atual (em R\$)
									Alocação Objetivo	Limite Superior		
1.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	✓	167.332.514,36
1.1.1	Títulos públicos	50,06%	54,15%	50,10%	45,68%	51,04%	54,77%	100,00%	---	100,00%	✓	91.643.641,19
1.1.2	Créditos Securitizados pela STN	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	100,00%	✓	0,00
1.1.3	Fundos de Títulos públicos	13,32%	14,41%	15,48%	14,11%	12,89%	13,84%	100,00%	---	100,00%	✓	23.166.858,98
1.1.4	Fundos de Índices de Títulos públicos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	100,00%	✓	0,00
1.1.5	Valores mobiliários ou outros ativos registrados na CVM de companhias abertas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%	---	10,00%	✓	0,00
1.1.6	Ativos de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen	4,34%	4,66%	4,96%	3,03%	2,74%	2,91%	50,00%	---	50,00%	✓	4.871.126,71
1.1.7	Fundos de Renda Fixa	36,46%	31,28%	34,24%	40,04%	35,91%	31,16%	50,00%	---	50,00%	✓	52.145.220,94
1.1.8	Fundos de Índice de Renda Fixa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	---	50,00%	✓	0,00
1.1.9	Sociedade de Propósito Específico (SPE)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	---	10,00%	✓	0,00
1.1.10	CRI e CRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	---	10,00%	✓	0,00
1.1.11	Organismos multilaterais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	---	10,00%	✓	0,00
1.1.12	FIDC e FICFIDC	0,16%	0,17%	0,18%	0,17%	0,15%	0,22%	25,00%	---	10,00%	✓	374.301,32
1.1.13	Outros ativos que sigam as regulamentações da CNSP e SSP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	---	10,00%	✓	0,00
1.1.14	Outros, Caixa, Valores a Pagar/Receber	-4,34%	-4,66%	-4,96%	-3,02%	-2,74%	-2,91%	---	---	---	---	-4.868.634,69

No 1º Semestre de 2022, o PLANO SAÚDE CONSOLIDADORA, estava de acordo com todos os limites estabelecidos na Política de Investimentos vigente e os limites do Art. 8 da Resolução CMN nº 4.993.

Os limites legais apresentados, neste Relatório, são aplicados somente para a parcela dos recursos garantidores. A parcela de recursos livres, descritas em balancete, na conta contábil (1.2.2.2), não são consideradas para fins de enquadramento, mais especificamente, na coluna STATUS, deste Relatório.

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

1.0	LIMITES DE ALOCAÇÃO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	Limite Legal	POLÍTICA		STATUS	Alocação Atual (em R\$)
									Alocação Objetivo	Limite Superior		
1.2	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	0,00%	5,00%	✓	0,00
1.2.1	Ações ON com nível de governança corporativa e mínimo de 25% de free float	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.2.2	FI de ações ON com nível de governança corporativa e mínimo de 25% de f	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.2.3	Ações ON e PN com nível de governança corporativa e no mínimo 5 membros sendo pelo menos 1 independente	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.2.4	FI de ações ON e PN com nível de governança corporativa e no mínimo 5 m	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.2.5	Ações de empresas que possuam no mínimo 3 membros com mandatos de dois anos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.2.6	FI de ações de empresas que possuam no mínimo 3 membros com mandat	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.2.7	Fundo de Índice de Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.2.8	Ações sem percentual mínimo de free float	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.2.8	FI de ações sem percentual mínimo de free float	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.2.9	Debentures conversíveis em ações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.2.10	Valores a Pagar/Receber e Derivativos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	---	---	---	---	0,00

No 1º Semestre de 2022, o PLANO SAÚDE CONSOLIDADORA, estava de acordo com todos os limites estabelecidos na Política de Investimentos vigente e os limites do Art. 9 da Resolução CMN nº 4.993.

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

1.0	LIMITES DE ALOCAÇÃO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	Limite Legal	POLÍTICA		STATUS	Alocação Atual (em R\$)
									Alocação Objetivo	Limite Superior		
1.3	SEGMENTO DE IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	✓	0,00
1.3.1	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.3.1	Fundos de Investimentos em Participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4	SEGMENTO INVESTIMENTOS SUJEITOS À VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	5,00%	✓	0,00
1.4.1	Títulos públicos cuja remuneração seja associada a variação de moeda estrangeira	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.2	Fundo de Investimento Cambial	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.3	Fundo de Investimento de Renda Fixa em Dívida Externa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.4	Fundo de Investimento no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.5	Fundo de Índice de Investimento no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.6	Fundo Multimercado Estruturado com variação cambial	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.7	COE com variação cambial	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.8	BDR Nível I	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.9	Fundos de Ações de BDR Nível I	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.10	Títulos e valores mobiliários de dívida de empresa brasileira negociadas no	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.11	Fundos de títulos e valores mobiliários de dívida de empresa brasileira negociadas no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.12	Depósitos a prazo fixo por até seis meses, renováveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.13	Certificados de depósitos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	---	0,00%	✓	0,00

No 1º Semestre de 2022, o PLANO SAÚDE CONSOLIDADORA, estava de acordo com todos os limites estabelecidos na Política de Investimentos vigente e os limites dos Arts. 10 e 11 da Resolução CMN nº 4.993.

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

1.0	LIMITES DE ALOCAÇÃO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	Limite Legal	POLÍTICA		STATUS	Alocação Atual (em R\$)
									Alocação Objetivo	Limite Superior		
1.4	SEGMENTO OUTROS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	0,00%	5,00%	✓	0,00
1.4.1	Fundo Multimercado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	100,00%	✓	0,00
1.4.2	COE com valor nominal protegido	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.1	FIP e FICFIP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	75,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.2	COE com valor nominal em risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.3	RCE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.4.4	Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	---	0,00%	✓	0,00
1.7	RECURSOS GARANTIDORES										R\$	167.332.514,45

No 1º Semestre de 2022, o PLANO SAÚDE CONSOLIDADORA, estava de acordo com todos os limites estabelecidos na Política de Investimentos vigente e os limites do Art. 12 da Resolução CMN nº 4.993.

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

2.0	RESSALVAS, EXIGÊNCIAS E OBSERVAÇÕES	STATUS
2.1	Não serão admitidos na modalidade de que trata o item 1.1.13 ativos cuja remuneração esteja associada à variação cambial.	✓
2.2	Os fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FICFIDC) deverão conter previsão em seu regulamento que exclua a possibilidade de investimento em cotas de classe subordinada.	✓
2.3	O limite para SPE pode ser ampliado para 30% (trinta por cento) em se tratando de cotas de fundos de investimento na forma prevista no art. 3º da Lei nº 12.431, de 24 de dezembro de 2011, ou debêntures emitidas por sociedade de propósito específico, constituída sob a forma de sociedade por ações, aberta ou fechada, dos certificados de recebíveis imobiliários e de cotas seniores de emissão de fundo de investimento em direitos creditórios padronizados ou não padronizados, constituídos sob a forma de condomínio fechado de emissão ou cessão por concessionária, permissionária, autorizatória ou arrendatária, para captar recursos com vistas a implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, na forma disposta no § 1º-A do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.	✓
2.4	A aquisição de títulos e valores mobiliários de que trata o item 1.4.13 fica limitada aos ativos considerados, pelo gestor, de baixo risco de crédito, com exceção dos títulos públicos federais emitidos no exterior.	✓
2.5	Os títulos de que tratam os itens 1.4.10 a 1.4.13 devem estar registrados em sistema de registro e depósito centralizado, em central de custódia, ou regularmente escriturados, em todos os casos, em instituições autorizadas por autoridade competente no país onde é realizado o investimento.	✓
2.6	O sistema de registro, escrituração, custódia ou depósito central de que trata o item 2.5 deve permitir a identificação do investimento realizado pela sociedade seguradora, sociedade de capitalização, entidade aberta de previdência complementar ou pelo ressegurador local, com a consequente segregação do patrimônio do agente de registro, escrituração, custódia e liquidação.	✓
2.7	As empresas emissoras dos ativos integrantes das carteiras dos fundos de investimento em participações ou dos fundos de investimento em empresas emergentes devem prever em seus estatutos ou regulamentos, cumulativamente: - Proibição de emissão de partes beneficiárias e inexistência desses títulos em circulação; - Mandato unificado de até dois anos para todos os membros do conselho de administração; - Disponibilização, aos investidores, de contratos com partes relacionadas, acordo de acionistas e programas de opções de aquisição de ações, títulos ou outros valores mobiliários de emissão da companhia; - Adesão à câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários; e - Auditoria anual de suas demonstrações contábeis por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.	✓
2.8	Os regulamentos dos Fundos Multimercados de que trata o item 1.5.1 não podem prever a realização de operações que resultem em exposição superior ao patrimônio líquido do respectivo fundo.	✓
2.9	Não serão classificados na modalidade acima cotas de fundos classificados como "Multimercado" cuja política de investimento permita a compra de ativos ou derivativos com risco cambial e os COE que possuam ativos ou derivativos com risco cambial.	✓

No encerramento do 1º Semestre de 2022, o PLANO SAÚDE CONSOLIDADORA, estava de acordo com todos os limites da Política de Investimentos vigente e os limites do Capítulo III da Resolução CMN nº 4.993.

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

3.0	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO AO PLANO	LIMITE LEGAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	STATUS
3.1	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%	✓
3.2	Fundos de Investimento	49,00%	49,00%	✓
3.3	Fundos de Índice	49,00%	0,00%	✓
3.4	Instituição Financeira	25,00%	15,00%	✓
3.5	Companhia Aberta	15,00%	5,00%	✓
3.6	Organizações Financeiras Internacionais	10,00%	0,00%	✓
3.7	Companhia Securitizadora	10,00%	5,00%	✓
3.8	FIDC e FICFIDC	10,00%	5,00%	✓
3.9	FII e FICFII	10,00%	0,00%	✓
3.10	SPE	10,00%	0,00%	✓
3.11	Demais Emissores	5,00%	5,00%	✓

No encerramento do 1º Semestre de 2022, o PLANO SAÚDE CONSOLIDADORA estava de acordo com todos os limites estabelecidos na Política de Investimentos vigente e os limites do Art. 14 da Resolução CMN nº 4.993.

A maior alocação em uma instituição financeira estava no Banco Cruzeiro do Sul (2,91%).

As maiores alocações em FIDCs estavam no VINCI CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO I FIDC SUBORDINADA PREFERENCIAL (0,16%); no MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR (0,06%).

As maiores alocações em Fundos de Renda Fixa estavam no BRADESCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA (24,57%); no BB INSTITUCIONAL FEDERAL FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO (6,59%); e no SANTANDER FIC FI EXTRA RENDA FIXA REFERENCIADO DI (0,01%).

As maiores alocações em Fundos de Títulos públicos estavam no BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA DEDICADO AO SETOR DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (13,84%).

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

3.1	FUNDOS DE PRIMEIRO NÍVEL	PL ALOCADO	PL DO FUNDO	LIQUIDEZ	EXPOSIÇÃO
	BB INSTITUCIONAL FEDERAL FIC RENDA FIXA LP	R\$ 11.022.590,67	R\$ 699.119.944,68	0	1,58%
	BRDESCO DEDICADO AO SETOR DE SAÚDE SUPLEMENTAR ANS FI RENDA FIXA	R\$ 23.166.858,98	R\$ 385.665.907,26	0	6,01%
	BRDESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 41.107.198,63	R\$ 7.806.519.166,89	0	0,53%
	SANTANDER EXTRA FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 15.431,64	R\$ 49.753.743,63	0	0,03%
	MASTER III FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	R\$ 1.704,43	R\$ 216.576,81	Não Informado	0,79%
	VINCI CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO I FIDC SUBORDINADA PREFERENCIAL	R\$ 267.983,50	R\$ 70.515.839,70	Não Informado	0,38%
	MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	R\$ 104.613,39	R\$ 2.047.267,66	Não Informado	5,11%

3.2	LIQUIDEZ	LIQUIDEZ (R\$)	ACUMULADO (R\$)	LIQUIDEZ (%)	ACUMULADO (%)
	21 DIAS ÚTEIS	R\$ 166.955.721,11	R\$ 166.955.721,11	93,85%	93,85%
	1 ANO	R\$ 0,00	R\$ 166.955.721,11	0,00%	93,85%
	5 ANOS	R\$ 2.492,03	R\$ 166.958.213,14	0,00%	93,85%

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

4.0	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO À ENTIDADE	LIMITE LEGAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	STATUS
4.1	FIDC ou FICFIDC	25,00%	25,00%	✓
4.2	FII e FICFII	25,00%	25,00%	✓
4.3	FIP ou FICFIP	25,00%	25,00%	✓
4.4	FMIEE	25,00%	25,00%	✓
4.5	Certificado de Recebível	25,00%	25,00%	✓
4.6	Uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários	25,00%	25,00%	✓
4.7	Capital total de uma mesma companhia aberta	20,00%	20,00%	✓
4.8	Capital votante de uma mesma companhia aberta	20,00%	20,00%	✓
4.9	Patrimônio líquido de uma mesma instituição financeira	20,00%	20,00%	✓
4.10	Capital votante de uma mesma SPE	20,00%	20,00%	✓
4.11	COE com valor nominal em risco	5,00%	5,00%	✓

No encerramento do 1º Semestre de 2022, a METRUS ASSISTENCIAL estava de acordo com todos os limites estabelecidos na Política de Investimentos vigente e os limites do Art. 15 e 16 da Resolução CMN nº 4.993.

As maiores concentrações em Instituições Financeiras estavam no Banco Cruzeiro do Sul (0,06%).

As maiores concentrações em uma classe ou série de FIDC estavam no MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR (5,11%); e no MASTER III FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR (0,79%); e no VINCI CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO I FIDC SUBORDINADA PREFERENCIAL (0,15%).

Os limites legais apresentados, neste Relatório, são aplicados somente para a parcela dos recursos garantidores. A parcela de recursos livres, descritas em balancete, na conta contábil (1.2.2.2), não são consideradas para fins de enquadramento, mais especificamente, na coluna STATUS, deste Relatório.

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

5.0	VEDAÇÕES	STATUS
5.1	Títulos ou valores mobiliários de emissão ou coobrigação de pessoas físicas	✓
5.2	Ações de companhia aberta admitidas à negociação em mercado de balcão organizado credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários que não pertençam a índice de mercado de balcão organizado, ou que não tenham pertencido ao mesmo índice no mês anterior, bem como os respectivos bônus de subscrição, recibos de subscrição, certificados de depósitos de ações ou quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações ou cujo exercício dê direito ao recebimento ou aquisição de ações.	✓

No encerramento do 1º Semestre de 2022, o Metrus Plano Saúde Consolidadora estava de acordo com todos os limites da Política de Investimentos vigente e os limites do Arts. 36 da Resolução CMN nº 4.993.

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993**30 junho 2022**

6.0	RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTO	LIMITE LEGAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	STATUS
6.1	O limite de grau especulativo estipulado na PI do METRUS PLANO SAÚDE CONSOLIDADORA é de 10%, no qual, inclui ativos com ratings abaixo do estipulado na Política de Investimento ou sem rating.	80,00%	10,00%	✓

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

7.0 RISCO DE CRÉDITO															
7.1 Matriz de Risco de Crédito															
Rating	LH	NP	CDB	DPGE	LF	RDB	DEB	CCI	CRI	FIDC	LC	Outros	Total	Límite PI	Status
AAA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	---	✓
AA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	---	✓
A	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	---	✓
BBB	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	---	✓
BB	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	---	✓
B	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,16%	---	---	0,16%	---	✓
CCC	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,06%	---	---	0,06%	---	✓
CC	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,001%	---	---	0,00%	---	✓
C	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	---	✓
D	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	---	✓
Sem Nota	---	---	2,91%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2,91%	---	✓
Total	0,00%	0,00%	2,91%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,22%	0,00%	0,00%	3,14%	60,00%	✓
Especulativo	0,00%	0,00%	2,91%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,22%	0,00%	0,00%	3,14%	10,00%	✓

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

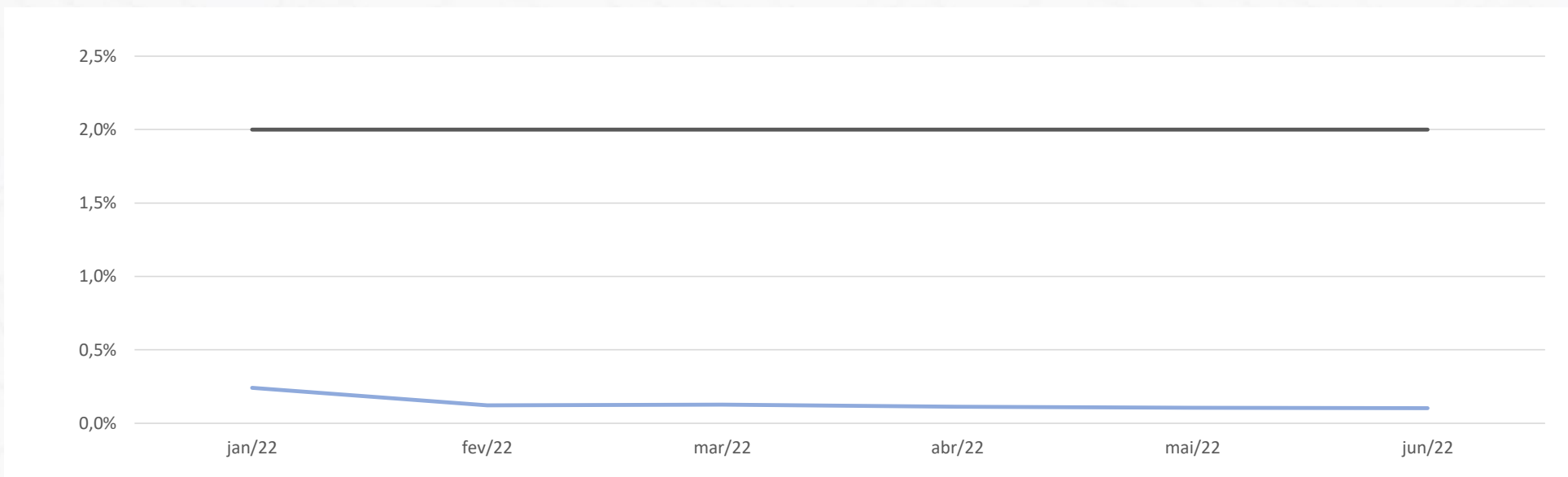
7.0 RISCO DE CRÉDITO							
7.2 Grau Especulativo							
Veículo	Contraparte	Financeiro	% Total	Vencimento	Taxa	Rating	
CDB	BCO CRUZEIRO SUL	R\$ 4.871.126,71	2,91%	2032-02-09	CDI + 0,34%	Sem Rating	
FIDC	VINCI CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO I FIDC SUBORDINADA PREFERENCIAL	R\$ 267.983,50	0,16%	---	---	B	
FIDC	MASTER III FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	R\$ 1.704,43	0,001%	---	---	CC	
FIDC	MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	R\$ 104.613,39	0,06%	---	---	CCC	
Total		R\$ 5.246.016,08	3,14%				

No encerramento do 1º Semestre de 2022, o PLANO SAÚDE CONSOLIDADORA possuía ativos classificados como grau especulativo, segundo os limites da Política de Investimentos vigente. O montante dos ativos somavam em R\$5.246.016,08, representando 3,14% dos recursos do plano.

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

8.0	RISCO DE MERCADO
8.1	Value at Risk (VaR)
8.1.1	Mandato Renda Fixa Consolidado



	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
CONSOLIDADO	0,24%	0,12%	0,13%	0,11%	0,11%	0,10%						
LIMITE	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%						

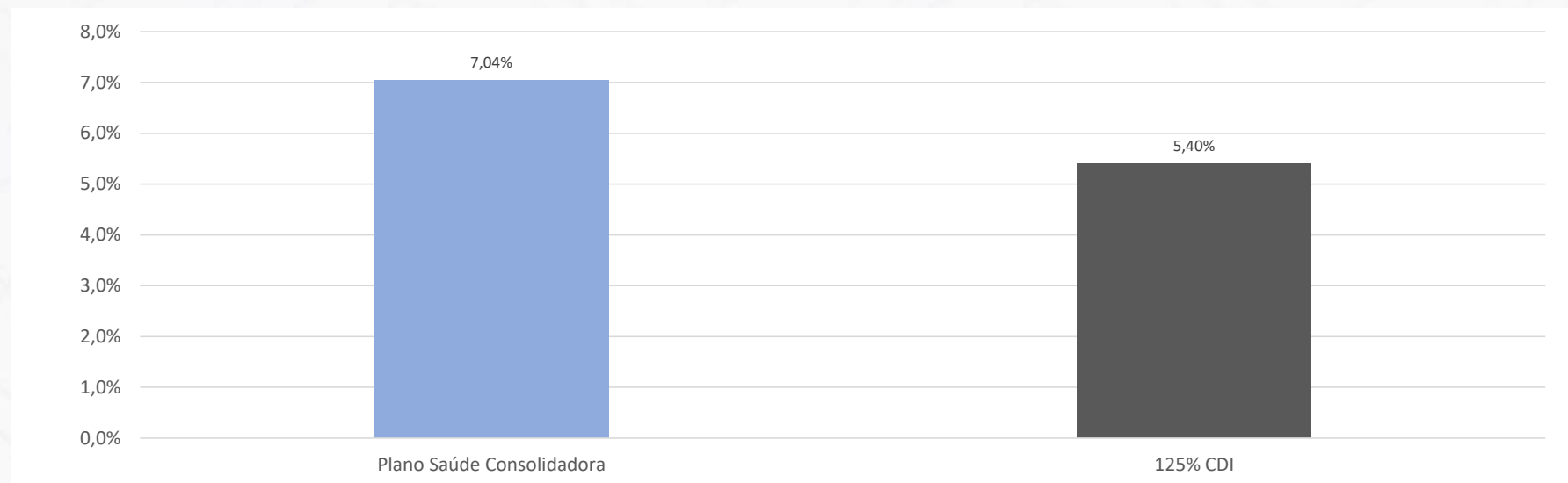
No decorrer do 1º Semestre de 2022, o VaR do Metrus Plano Saúde Consolidadora manteve-se de acordo com o limite estabelecido na Política de Investimentos vigente.

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

9.0 RENTABILIDADE

9.1 Rentabilidade Renda Fixa



	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	No Ano
Plano Saúde Consolidadora	0,67%	0,73%	1,02%	2,37%	1,04%	1,02%							7,04%
125% CDI	0,73%	0,75%	0,92%	0,83%	1,03%	1,01%							5,40%

No encerramento do 1º Semestre de 2022, a rentabilidade do Metrus Plano Saúde Consolidadora, ficou acima do benchmark (CDI), definido na Política de Investimentos.

Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.993

30 junho 2022

9.0 RENTABILIDADE													
9.2 Rentabilidade dos Fundos													
FUNDOS/BENCHMARKS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	No Ano
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FIC RENDA FIXA LP	0,75%	0,77%	0,91%	0,74%	1,04%	1,01%							5,33%
BRDESCO DEDICADO AO SETOR DE SAÚDE SUPLEMENTAR ANS FI RENDA FIXA	0,74%	0,75%	0,90%	0,72%	1,03%	0,99%							5,24%
BRDESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,74%	0,76%	0,90%	0,70%	1,03%	1,00%							5,24%
SANTANDER EXTRA FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,66%	0,65%	0,82%	0,69%	0,96%	0,92%							4,79%

